



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 130/2009

REMI RANSSOLIN Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do art. 147 e seguintes da Lei Complementar n.º 001/2001.

RESOLVE

Art. 1º. Fica determinada, a partir de 25/09/2009, a prorrogação do afastamento preventivo da Sra. Nelci Fátima Nogueira ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar para apuração de possíveis irregularidades, em função do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 105/2009.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de outubro de 2009.

Remi Ranssolin

Prefeito Municipal